



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº02/2017
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O conselho da E.E.E.F. SEVERINO MEDEIROS RAMOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vicente Meciado de Souza, Nº 92, Centro Malhada da Roça, CEP Nº58590-000 no Município de São João do Cariri, inscrita no CNPJ sob nº 03.177.59/0001-32, representando neste ato pela Teomar Ramos da Costa, no uso de suas prerrogativas legais e considerado o disposto no Art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/07/2013, torna-se público para o conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Escola Estadual de Ensino Fundamental Severino Medeiros Ramos, localizado na Rua Vicente Meciado de Souza Nº 92, Centro, Malhada da Roça, CEP Nº 58590-000 no Município de São João do Cariri –PB, com a finalidade de apresentar projeto de venda de gêneros alimentares da Agricultura familiar para a Alimentação Escolar e Habilitação dos Fornecedores, conforme quadro abaixo.

DATA DE ABERTURA DO EDITAL	21/ 07/2017
DATA DE FECHAMENTO DO EDITAL	10/ 08/2017
DATA DA ENTREGA DAS AMOSTRAS	10/ 08/2017
DATA DO RESULTADO FINAL	11/ 08/2017

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deputado Tertuliano de Brito, os documentos prescritos nos § 1º, §2º e §3º, do art. 27 da Resolução/CD/FNDE 26, de 17/07/2013.

1.1 Os Fornecedores individuais deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devidamente assinado pelo proponente;
- d) Declaração de que os Gêneros Alimentícios a serem entregues são oriundos de própria produção, relacionada no Projeto de Vendas;

1.2 Os **Grupos Formais** deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Extrato da DAP Física de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 dias;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

d) Declaração de que os Gêneros Alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Vendas;

1.3 Os Grupos Formais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Extrato da DAP jurídica para associações e Cooperativas; emitido nos últimos 30 dias;

c) cópias das Certidões Negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar ;

f) Declaração de que os Gêneros Alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Vendas;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º26, de 17/07/2013.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar (PNAE).

Item	Gênero/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade 200 Dias	Preço Médio
01	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	kg	02	22,00
02	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	20	3,50
03	Acelga fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes,	kg	10	4,60

	sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
04	Carne Bovina Moida, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	100	14,50
05	Couve Folha, de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	05	2,50
06	Carne Bovina com sem, chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	80	23,00
07	Carne Musculos Bovina , resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária	kg	80	23,00
08	Frango resfriado inteiro de granja ou caipira, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	200	8,50
09	Beterraba de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	20	4,00
10	Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	20	3,00
11	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	20	3,00
12	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	20	3,00
13	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	20	7,00
14	Feijão Macassar ou Verde novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	20	8,00
15	Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	10	5,00
16	Frango de granja resfriado inteiro de granja ou caipira, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	120	8,50
17	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	10	3,50

18	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de lesões de origem física ou mecânica	kg	30	5,00
19	Peito de frango com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	100	8,00
20	Repolho de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	20	3,00
21	LaranjaPêra de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	15	7,00
22	Farinha de mandioca, grupo seca, sub grupo média; classe: branca tipo 1, embalagem de 1 kg.	kg	10	4,50
23	Melancia, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	30	3,50
24	Mamão, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	30	3,60
25	Alho de ótima qualidade fresco sem lesões de origem física ou mecânica	kg	05	22,00
26	Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	10	3,50
27	Polpa de Fruta, sabor Goiaba, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	50	6,00
28	Polpa de Fruta, sabor manga, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	50	6,50

29	Ovo de galinha, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	bandeja	6,80	140
30	Mel de abelha;puro diretamente da comeria sem mistura .	kg	12,00	60
31	PÃO DOCE tipo bisnaga composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	7,00	100
32	Peixes; com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	12,00	80
33	Cereais (milho, arroz)., novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	6,50	100
34	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	6,00	220

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia **10 de Agosto de 2017**, até as **14h00**, na Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jornalista José Leal localizada no Alto do Cruzeiro, no Município de São João do Cariri, pelo telefone: (83) 87370139 no horário das 13h00 as 22h45. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas.

5. Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues na da Escola Estadual de Ensino Fundamental Severino Medeiros Ramos, na **Rua Vicente Meciado de Souza, Nº 92, Centro Malhada da Roça**, nos dias úteis, pelo período de **Agosto a Dezembro de 2017**.

6. A Aquisição dos Gêneros Alimentícios será formalizada através de um contrato de Aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar.

7. Os projetos apresentados até a data prevista nesse instrumento convocatório serão analisados em sessão pública e todas as atividades serão registradas em atas.

8. O critério de priorização das propostas seguirá o que está definido no Art. 25 da Resolução FNDE nº26/13, nessa ordem:

I. os fornecedores locais do município;

II. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV. os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V. organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

9. Caso a escola não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem

Esc. Est. Ens. Fundamental
"Severino Medeiros Ramos"
Malhada da Roça
São João do Cariri-PB
Resolução: Nº 7.965 - De 06/Abril/2006

São João do Cariri, 02 de Junho de 2017.

Teomar Ramos da Costa
Teomar Ramos da Costa
Presidente do Conselho

José Alberto Araújo de Queiroz
José Alberto Araújo de Queiroz
Diretor Escolar

